



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407030001

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202407030001,
QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A(O) SECRETARIA
MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E A EMPRESA
DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA.

A(O) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, pessoa jurídica pública de direito interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.623.051/0001-19, situado na RUA ROCHAEL MOREIRA, S/N, CENTRO, São Luís do Curu / CE, neste ato representado pelo(a) Sr(a). CHARLES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR, brasileiro(a), inscrito no CPF sob o nº 60353997382, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA, com sede na AV PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 3096, SALA 105, CENTRO, Varjota / CE - CEP: 62.265-000, inscrita no CNPJ/MF Nº 28.177.357/0001-69, representada neste ato pelo(a) Sr(a). francisco de assis cardoso pereira, portador(a) do CPF/MF Nº 073.270.313-16, doravante denominado apenas CONTRATADA, em conformidade com o que consta do processo administrativo nº 00010.20240408/0001-62, e em observância às disposições da , e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de aditivo tem como objeto o REAJUSTE dos preços firmado entre as partes na data de 03 de julho de 2024, para fazer face a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE

O valor total do saldo do contrato, após o restabelecimento da equação financeira estabelecida inicialmente pelas partes é de R\$ 1.095.069,89 (um milhões, noventa e cinco e sessenta e nove reais e oitenta e nove centavos, correspondente a 21.6% (vinte e um vírgula seis por cento)..

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO



O presente termo de aditivo tem o valor total de R\$ 194.516,20 (centro e noventa e quatro mil e quinhentos e dezesseis reais e vinte centavos), correspondente ao reequilíbrio econômico financeiro de 21,6% (vinte e um virgula seis por cento), concedido do restante do saldo, conforme abaixo demonstrado:

ITEM	DESCRIÇÃO	P. UNIT. CONTRATADO	UNIDADE	ADITAMENTO	P. UNIT. ATUALIZADO	PERCENTUAL
1	PAVIMENTAÇÃO DE PEDRA TOSCA NAS DIVERSAS RUAS DA SEDE E ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS DO CURU - CE	1.471.842,24	Serviço	194.516,20	1.666.358,44	13,22%

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta de dotações específicas constante do orçamento da(o) SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, 1001.15.451.0035.1.018 - Construção, Ampliação, Reforma E Urbanização De Vias E Espaços Públicos, elemento de despesa 44905196: Obras e Instalações, Obras e instalações;.

CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo encontra amparo legal no Lei nº 14.133, Art. 124, inciso II, alínea "d".

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 202407030001.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA COMPATIBILIDADE COM AS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS

Fica mantido a compatibilidade com as obrigações pela contratante assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na Concorrência pública nº 0805.01.2024

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO



Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Luís do Curu, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Luís do Curu/CE, 26 de setembro de 2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CNPJ/MF Nº 07.623.051/0001-19

CONTRATANTE

DIAGONAL INVESTIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ/MF Nº 28.177.357/0001-69

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____